

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “R\$200 DE DESCONTO”

**Promoção válida apenas no plano bianual*

A Editora Sanar S.A., inscrita no CNPJ 18.990.682/0001-92, sediada à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 172, Sala 301 e 302, CEP 41.820-770, Salvador, BA, torna público o regulamento da Promoção “**R\$200 DE DESCONTO**” destinado aos novos ou antigos assinantes da plataforma SanarFlix, exclusivamente, no plano bianual, **durante o período entre 08h00min de 11/09/2025 às 23h59min de 23/09/2025.**

A promoção consiste em **R\$200,00 (duzentos reais)** de desconto na assinatura do plano bianual.

1. DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Para participar da promoção “R\$200 DE DESCONTO” o interessado deverá **realizar a assinatura, no plano bianual** do SanarFlix, através da página: <https://www.sanarflix.com.br/assine/>, com a possibilidade de escolher entre pagar ou com “cartão de crédito” ou com “Pix”.
- 1.2. **Não poderão participar da promoção qualquer interessado que optar pelo plano mensal ou anual, uma vez que o desconto desta Promoção é válido apenas para o plano bianual.**

2. DO PERÍODO PROMOCIONAL

- 2.1. O período de vigência da promoção “R\$200 DE DESCONTO” será entre **entre 08h00min de 11/09/2025 às 23h59min de 23/09/2025, período em que o interessado deverá realizar a sua assinatura para ter acesso ao desconto.**
- 2.2. A Sanar poderá, a qualquer momento, encerrar ou reduzir o prazo de vigência da promoção, a seu exclusivo critério, sem necessidade de aviso ou comunicação prévia.
- 2.3. A Sanar poderá, ao seu exclusivo critério, prorrogar o prazo desta Promoção.

3. DA PROMOÇÃO

- 3.1. Os assinantes aptos à Promoção que selecionarem o **plano bianual**, terão direito a **R\$200,00 (duzentos reais)** de desconto sobre o valor total e padrão do plano.¹

¹ Este desconto resulta em aproximadamente 17,76% sobre o valor total e padrão. Com isso, o valor padrão do plano bianual, que corresponde a R\$1.125,60 (mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), reduz para R\$925,60 (novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), somente para os assinantes aptos que realizarem a assinatura do plano bianual durante o período desta Promoção.

- 3.2. Aos assinantes do plano bianual aptos à Promoção, que selecionarem o Pix como meio de pagamento, o desconto de R\$200,00 (duzentos reais) será aplicado imediatamente no momento da compra. Já aos assinantes que selecionarem “cartão de crédito”, o desconto será aplicado mediante a redução da(s) parcela(s) a ser(em) paga(s) mensalmente, de acordo com o parcelamento escolhido pelo novo assinante.

Exemplo: O plano bianual tem preço padrão de R\$1.125,60, e representa 12x de R\$93,80, enquanto o preço promocional de R\$925,60 representa 12x de R\$77,13; sendo opção do assinante parcelar o pagamento em até 12x, caso opte pela modalidade “cartão de crédito”.

- 3.3. O desconto ofertado por esta Promoção ao plano bianual somente será válido nos primeiros vinte e quatro meses de acesso. A renovação da assinatura ou nova contratação de planos futuros não farão parte da promoção “R\$200 DE DESCONTO”. A renovação do SanarFlix é feita de forma automática e conforme os seus Termos de Uso, com os quais o assinante já concorda e declara conhecer.

[Clique aqui para ler os Termos de Uso do SanarFlix.](#)

4. DA COBRANÇA

- 4.1. Para os assinantes aptos que efetuarem o pagamento na modalidade “cartão de crédito”, **a cobrança é feita de forma automática no cartão de crédito, a partir do momento da compra**, de acordo com a quantidade de parcelas selecionadas (até 12x, ainda que o plano escolhido seja o bianual).
- 4.2. Para os assinantes aptos que efetuarem o pagamento na modalidade “Pix”, o pagamento será integralmente processado no ato da compra.

5. DO CANCELAMENTO

• NOVOS USUÁRIOS

- 5.1. Os assinantes aptos à promoção que estão utilizando a plataforma do SanarFlix pela primeira vez terão 07 (sete) dias corridos, contados da data compra, para realizar o cancelamento da assinatura **com estorno integral**, de acordo com os Termos de Uso com os quais o assinante já concorda e declara conhecê-los.

[Clique aqui para ler os Termos de Uso do SanarFlix.](#)

- 5.2. O Usuário deve estar ciente que qualquer cancelamento efetuado depois do prazo de 7 (sete) dias iniciais incidirá apenas na interrupção da renovação automática do plano. Assim, será mantida a cobrança referente ao plano contratado e o acesso à

plataforma seguirá disponível para o aluno até o término da assinatura.

[Clique aqui para ler os Termos de Uso do SanarFlix.](#)

- **ANTIGOS USUÁRIOS QUE DESEJAM REATIVAR A ASSINATURA**

5.3. Usuários que já tenham acessado o SanarFlix anteriormente — seja como assinantes pagantes ou apenas durante o período de teste gratuito — não terão direito a um novo período de gratuidade ao reativarem a assinatura. Nesses casos, a nova contratação implicará a cobrança imediata e integral do valor do plano escolhido, sendo o cancelamento possível apenas com a interrupção da renovação automática, conforme os Termos de Uso.

5.4. Nesses casos, ao realizar a assinatura, o usuário estará automaticamente sujeito aos Termos de Uso da plataforma, incluindo a cobrança integral do plano contratado, sem possibilidade de cancelamento com o estorno integral. Eventual cancelamento posterior implicará apenas na interrupção da renovação automática, sendo mantido o acesso à plataforma até o término do período contratado.

[Clique aqui para ler os Termos de Uso do SanarFlix](#)

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Os descontos desta promoção não são cumulativos com outras promoções atuais e futuras da Sanar.

6.2. Esta promoção é instituída a partir de mera liberalidade da Sanar. Dessa forma, a Sanar ratifica que se resguarda ao direito de, a qualquer momento, alterar as regras e/ou encerrar a promoção sem aviso prévio, sobretudo nas hipóteses de intercorrências internas e de força maior, não cabendo ao interessado exigir qualquer tipo de compensação e/ou indenização.

6.3. Os atos fraudulentos, dentre outras práticas que visem prejudicar a promoção, poderão ser apurados pelas vias administrativa, cível e criminal, sendo que os responsáveis devidamente identificados responderão pelos prejuízos e danos causados à Sanar.

Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

11 de Setembro de 2025.